



SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 010, DE 25 DE MARÇO DE 2024.....	1
PORTARIA Nº 011, DE 25 DE MARÇO DE 2024.....	1

PORTARIA Nº 010, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Concede a **CLARENILDE GUTERRES DINIZ FERREIRA E SEUS DEPENDENTES**, o benefício de Pensão por Morte , e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO, **CARLOS ROBERTO DE PÁDUA WALFRIDO**, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Presidente Sarney/MA,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 40, §7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal e artigo 47 e seguintes da Lei Municipal 167/2011.

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Presidente Sarney e a Decisão do Executivo no Processo Administrativo nº 0097/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de **PENSÃO POR MORTE** a Sra. **CLARENILDE GUTERRES DINIZ FERREIRA**, inscrita no CPF nº 468.147.523-87, esposa e seus Filhos **JOÃO INÁCIO DINIZ FERREIRA** CPF nº 021.633.563-96 e **NAHARA REBECA DINIZ FERREIRA** CPF nº 036.657.703-43 , **INÁCIO DOS SANTOS ALMEIDA FERREIRA**, ex servidor no cargo de Motorista matrícula nº 10008309736-1 da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney, falecido em 20 de Maio de 2020, auferindo o valor de R\$ 1.405,50(um mil quatrocentos e cinco reais e cinquenta centavos) mais 20% de Adicional por Tempo de Serviço, no valor de R\$ 281,10 (duzentos e oitenta e um reais e dez centavos) , totalizando um valor final de R\$ de R\$ 1.686,60(um mil seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos).

Art. 2º Esta Portaria ratifica a de nº 003/2020 de 01/06/2020 , revogada as disposições em contrario.

Art. 3º Dar-se ciência publique-se e cumpra-se.

CARLOS ROBERTO DE PÁDUA WALFRIDO

Diretor Geral do Instituto de Previdência do Município de Presidente Sarney - MA

PORTARIA Nº 011, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Concede a **VERA DE FÁTIMA PINHEIRO** , o benefício Aposentadoria Voluntária por idade, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO, **CARLOS ROBERTO DE PÁDUA WALFRIDO**, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Presidente Sarney/MA,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 40, § 1º, Inciso III alínea “b” , § 2º ,§3º e § 17º da Constituição Federal(redação dada pela EC Nº 41/2003).

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência do Município de Presidente Sarney e a Decisão do Executivo no Processo Administrativo nº 0264/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício da APOSENTADORIA POR IDADE à servidora **VERA DE FÁTIMA PINHEIRO** , inscrita no CPF nº 376.122.473-72, nomeada em

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.presidentesarney.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6159453588f5daf77fca0507dd0352918a4e538f

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



05.05.1997, para o cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, através de Concurso Público, percebendo o valor R\$ 954,00 (Novecentos e Cinquenta e Quatro reais), mais 20% de Adicional por Tempo de Serviço, no valor de R\$ 190,80 (cento e noventa reais e oitenta centavos), totalizando um valor final de R\$ 1.144,80 (hum mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

Art. 2º A presente Portaria ratifica a portaria 011/2018 de 31/10/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 25 de Março do corrente ano, revogada as disposições em contrario.

Art. 4º Dar-se ciência publique-se e cumpra-se.

CARLOS ROBERTO DE PÁDUA WALFRIDO

Diretor geral do IPPS

